



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 31 de dezembro de 2025

DECRETO N°. 022/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da estrutura do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública para nomear e exonerar servidores ocupantes de cargos em comissão;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 dezembro de 2025, todos os ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública do Município de Várzea – PB

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos ocupantes dos seguintes cargos e funções, que permanecem em exercício:

- I — Secretários Municipais;
- II — Pregoeiro;
- III — Agente de Contratação e membros da equipe de apoio;
- IV — Fiscal de Contratos e Gestor de Contratos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, 31 de dezembro de 2025.

**Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO**